

LEI MUNICIPAL N°. 838/2007 DE 02 DE MAIO DE 2007

Dá o nome de JODENILSON BARROS SILVA à quadra de vôlei de areia localizada na Praça de Eventos Ciro Abes, no Município de Ribas do Rio Pardo, MS.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado do Mato Grosso do Sul faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A quadra de vôlei de areia situada na Praça de Eventos Ciro Abes, localizada no canteiro central da Avenida Nelson Lírio, neste Município passará a denominar-se “Quadra JODENILSON BARROS SILVA”, cidadão riopardense que sempre incentivou e praticou esportes em nosso Município, em especial a modalidade de vôlei de areia, e que veio a falecer naquele local.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado do Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e sete.

JOAQUIM SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal